ITEM DE PAUTA	**3.3**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Jornada de Trabalho e remuneração do(a) Secretário (a) do Plenário, Conselho Diretor e Colegiado de Entidades - CEAU

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 077.3.3.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 02 de julho de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o inciso LVI do art. 152, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Presidente do CAU/MG "*realizar a gestão de empregados, tomando todas as providências relativas aos aspectos trabalhistas de suas contratações.*";

Considerando o cargo de Secretário (a) do Plenário, Conselho Diretor e Colegiado de Entidades - CEAU aprovado pela Deliberação Plenária CAU/MG n° 218/2015, de 23 de fevereiro de 2015;

Considerando que o cargo se encontra vago e para adequação propõe o salário base no valor de R$ 2.730,56 (dois mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para jornada de 20 (vinte) horas semanais;

DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade a remuneração salarial e a jornada de trabalho para o Secretário(a) do Plenário, Conselho Diretor e Colegiado de Entidades - CEAU;

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2018.

Danilo Silva Batista ----------
Presidente do CAU/MG

Marília Palhares Machado ----------
Coordenadora da CED-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza ----------
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal ----------
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes ----------
Coordenadora da COA-CAU/MG